

Marco Legal do Hidrogênio de Baixo Carbono: confira infográfico com principais pontos da Lei nº 14.948/2024

08.08.2024 1 minuto de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia

Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer

Rodrigo de Teive e Argollo
Mariani

Júlia Calgaro Moreira

Foi sancionada, no dia 2 de agosto de 2024, a **Lei nº 14.948/2024**, que institui o **Marco Regulatório para a Produção do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono**, incluindo hidrogênio obtido através de fontes renováveis e produzidos por eletrólise da água. O texto legal determina, dentre outros, incentivos fiscais e financeiros para estimular a indústria de hidrogênio combustível no Brasil, com o objetivo de contribuir para descarbonizar a matriz energética brasileira.

Áreas relacionadas

Energia

O estabelecimento de um marco regulatório claro e robusto é essencial para garantir a segurança e a confiabilidade na produção, transporte e uso do hidrogênio verde no Brasil.

Em vista disso, time de Energia do nosso escritório de advocacia analisou as principais inovações trazidas pelo texto legal aprovado.

Assuntos

Energia Informativos Transição
energética

>>> CLIQUE AQUI E FAÇA DOWNLOAD DO MATERIAL

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Rodrigo de Teive e Argollo Mariani



Júlia Calgaro Moreira